

DECRETO Nº 11 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				56.000,00
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	6	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	51.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
	7	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	4.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	02	08	PROJETO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	
	36	15.451.0009.2011.0000	DEMARCAÇÃO VIÁRIA	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 007	PROJETO DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PDV	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	1	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
	2	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	-15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

01 02 08 PROJETO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

DECRETO Nº 11 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1

01	02	08	PROJETO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA		
	29		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-1.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 007	PROJETO DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PDV	

-56.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 17 de outubro de 2024

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PRESIDENTE